



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 293, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **GABRIELA THOMAZ BRANDEL**, inscrita no CPF nº. 062.***.***-46 admitida ao cargo de Nutricionista pelo Processo Seletivo, nos termos do contrato temporário nº. 64/2024 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CARLOS AUGUSTO FERREIRA	CNPJ 47.843.562/0001-60
DEURISVAN VALENCIA DA CONCEIÇÃO	CNPJ 47.915.586/0001-88
EDIGAR CAVALCANTE LAGOA JUNIOR	CNPJ 33.036.469/0001-30
ALISSON DE ANDRADE OLIVEIRA	CNPJ 49.857.934/0001-33
JOÃO PAULO NUNES DS SANTOS	CNPJ: 57.885.219/0001-32
JOSUEL SOARES DA SILVA	CNPJ: 40.669.573/0001-27
SEBASTIÃO SOUZA SANTOS	CNPJ: 59.759.893/0001-04

13- Auxiliar de mecânico lubrificador

RODOLFO DO NASCIMENTO	CNPJ 27.433.138/0001-30
LUCAS LUCIANO PEREIRA NETO	CNPJ 49.782.806/0001-78
VITOR MARIO NUNES DA SILVA	CNPJ 50.706.669/0001-71

14- Serviços de jardinagem

JOSE PINHO DA COSTA	CNPJ 53.818.347/0001-02
JOSE MARCOSCASSIANO DOS SANTOS	CNPJ 53.980.318/0001-42
DORIVAL ANTUNES	CNPJ: 57.352.164/0001-03
JAIR MARQUES DA SILVA	CNPJ: 58.282.855/0001-32
WILLIAN COSTA LOPES	CNPJ 58.976.539/0001-60
ANTONIO VALDEVINO DOS SANTOS	CNPJ: 58.914.065/0001-22
LUCIANO PAULO DO NASCIMENTO	CNPJ: 59.088.184/0001-36
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS SALES	CNPJ: 49.214.649/0001-02
ANDREIA CAVALCANTI DA SILVA	CNPJ: 55.035.580/0001-44
EVALDO RAMOS DE ABREU	CNPJ: 44.670.631/0001-93

Campos de Júlio - MT, 10 de abril de 2025.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 26/01/2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 06/2025, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma da Unidade de Saúde da Família Senador Jonas Pinheiro, com valor estimado em R\$ 89.922,26.

Critério de julgamento: Menor preço.**Modo de disputa:** Aberto.**Regime de execução:** Empreitada por preço global.**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.**Fim do recebimento das propostas:** dia 05/05/2025, 08h59 (horário de Brasília).**Início da disputa:** dia 05/05/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 14 de abril de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 293, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **GABRIELA THOMAZ BRANDEL**, inscrita no CPF nº. 062.***-46 admitida ao cargo de Nutricionista pelo Processo Seletivo, nos termos do contrato temporário nº. 64/2024 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 294, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **RAQUEL BORGES DAS NEVES**, inscrita no CPF sob nº. 040.***-14 admitida ao cargo de comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, nos termos da Portaria nº. 133/2022 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 14 de abril de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL Nº. 19, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº. 1/2024.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;